


PORTARIA Nº 102/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ERINEIDE MANDU DOS SANTOS**, matrícula nº 0066241, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 05 de março de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional